

BANCÁRIOS

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 10 de junho de 2026 | nº 310



NA LUTA

Violência contra bancária mobiliza Sindicato



Opine sobre a
mudança do Estatuto!
página 2

Fim do Itaú Agudos
página 6

Arraiá dos
Bancários é no dia 26!
página 8

Novo estatuto

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está passando por um importante processo de atualização. Nosso estatuto atual, que passou por algumas alterações pontuais ao longo dos anos, precisava de uma reforma profunda para se adequar às novas leis (Reforma Trabalhista, LGPD), às novas realidades do sistema financeiro (teletrabalho, bancos digitais) e às decisões recentes dos Tribunais Superiores. Depois de meses de trabalho coletivo, debate interno e escuta da categoria, amadurecemos o novo Estatuto.

Leia o QR Code ao lado e confira um quadro comparativo resumido com as principais mudanças que serão deliberadas na assembleia geral do dia 30 de junho, às 18h30 (horário limite).

Em conformidade com o parágrafo único do art. 144 do Estatuto vigente, os bancários sindicalizados poderão encaminhar, por escrito, propostas de alteração entre os dias 8 e 15 de junho. As propostas deverão ser protocoladas na Secretaria do **Sindicato**, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru. Alternativamente, as sugestões poderão ser entregues diretamente aos diretores da entidade durante visitas às agências, ficando estes responsáveis pelo encaminhamento



e protocolo junto à Secretaria.

Queremos que você conheça, entenda e opine. Afinal, esse é o seu **Sindicato**.

Participe!

A DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Bauru/SP, inscrito no CNPJ nº 45.030.434/0001-72, com base territorial nas cidades de Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabralia Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Coronel Macedo, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara, por sua Diretoria Executiva, na forma dos arts. 12, 19, §1º, 23 e 144, caput e parágrafo único, do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os seus associados com direito de participação e voto, observadas as disposições estatutárias aplicáveis, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, em sua sede na Rua Marcondes Salgado, nº 4-44, Centro, Bauru/SP, para deliberar, exclusiva e especificamente, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da entidade.
2. Apreciação das propostas de alteração estatutária apresentadas por escrito à Diretoria dentro do prazo estatutário previsto no art. 144, parágrafo único, do Estatuto vigente.
3. Deliberação sobre a aprovação, total ou parcial, da nova redação estatutária, com a consequente consolidação do texto aprovado em assembleia.
4. Autorização para proceder, após a deliberação assemblear, à consolidação final da redação aprovada, restrita a correções materiais, de ortografia, padronização redacional, remissões internas, numeração, renumeração e adequações formais eventualmente exigidas pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desde que tais providências não importem inovação de conteúdo, modificação de mérito ou alteração da vontade soberana da assembleia.
5. Autorização para lavratura da ata, coleta das assinaturas necessárias, protocolo, acompanhamento e prática de todos os atos registrares e complementares indispensáveis ao registro da alteração estatutária perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

Fica consignado que:

- a) a presente convocação tem objeto determinado e específico, não havendo deliberação válida sobre matéria estranha à ordem do dia acima descrita;
- b) a minuta consolidada submetida à apreciação da assembleia, bem como as propostas tempestivamente apresentadas na forma estatutária, permanecerão disponíveis para consulta prévia na Secretaria da entidade, em seus meios oficiais de comunicação e/ou no sítio eletrônico do Sindicato (<https://www.seebbauru.org.br/>);
- c) Em estrita observância ao parágrafo único do art. 144 do estatuto vigente, a Diretoria informa que as propostas de alteração serão encaminhadas, por escrito, à secretaria do Sindicato, até o dia 15 de junho de 2026.
- d) as deliberações serão tomadas por maioria simples, voto aberto, nos termos dos artigos 14 e 15 do estatuto social vigente.
- e) Este edital é publicado no Jornal da Cidade de Bauru, nos meios oficiais de comunicação e/ou no sítio eletrônico do Sindicato (<https://www.seebbauru.org.br/>);

Bauru/SP, 29 de maio de 2026.
PEDRO EDUARDO VALES **MARIA EMÍLIA DE CARVALHO BERTOLI**
 Diretor de Administração e Finanças Diretora de Assuntos Jurídicos

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
 (com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
 Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
 Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
 secretaria@seebbauru.org.br
 seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
 e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
 e (14) 99195-2003

Site e redes

Ⓜ www.seebbauru.org.br
 📧 @sindicatobancariosbauru
 📱 @seebbauru
 🌐 @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.





Santander Work Café: Falta de segurança causa transtornos a bancários e clientes

No dia 6 de maio, a agência Work Café do Santander, na Praça Portugal, foi invadida por uma usuária de drogas seminua, causando insegurança entre funcionários e clientes. “Eu fiquei com muito medo!”, afirmou uma funcionária, sob anonimato. No momento da confusão, a agência contava com mais de vinte clientes em seu interior.

Visivelmente alterada, a usuária xingava as pessoas que estavam dentro da agência, exigindo dinheiro e comida para deixar o local. Apenas de calcinha, ela permaneceu dentro da unidade por mais de quinze minutos, chegando a arremessar uma cadeira contra as pessoas presentes. Diante da situação, um dos bancários se expôs e foi até ela para tentar retirá-la do ambiente. O **Sindicato** teve acesso a um vídeo (veja ao lado) gravado por um cliente, que mostra o embarço da situação.

A agência Select do banco espanhol foi totalmente reformada e transformada no que o Santander chama de “loja”, com espaço Work Café, sem porta giratória, sem serviços de caixa e também sem vigilantes para proteger bancários e clientes de situações como essa. “Para o banco, os vigilantes só existem para proteger o numerário da agência. Quando não há cofre, bancários e clientes que cuidem de si”, afirma a diretora do **Sindicato**, Maria Emília.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** formalizou junto ao banco um pedido para que a agência volte a contar com vigilantes. A solicitação também foi reforçada pela gerência local após o ocorrido. Além disso, uma cliente registrou reclamação formal contra a instituição, alegando que os acontecimentos causaram impactos emocionais em seu filho. Em resposta, o Santander informou que está analisando o caso e que, por enquanto, solicitou à Polícia Militar o reforço das rondas na região da agência. Uma medida claramente insuficiente diante da gravidade da situação.

BANCÁRIOS E CLIENTES TOMAM SUSTO NO SANTANDER

AGÊNCIA SEM VIGILANTES COLOCA EM RISCO FUNCIONÁRIOS E CLIENTES

Confira o vídeo do momento em que uma mulher seminua invade a agência da Praça Portugal, em Bauru

Violência doméstica contra bancária mobiliza Sindicato; Veja garantias de apoio previstas na CCT

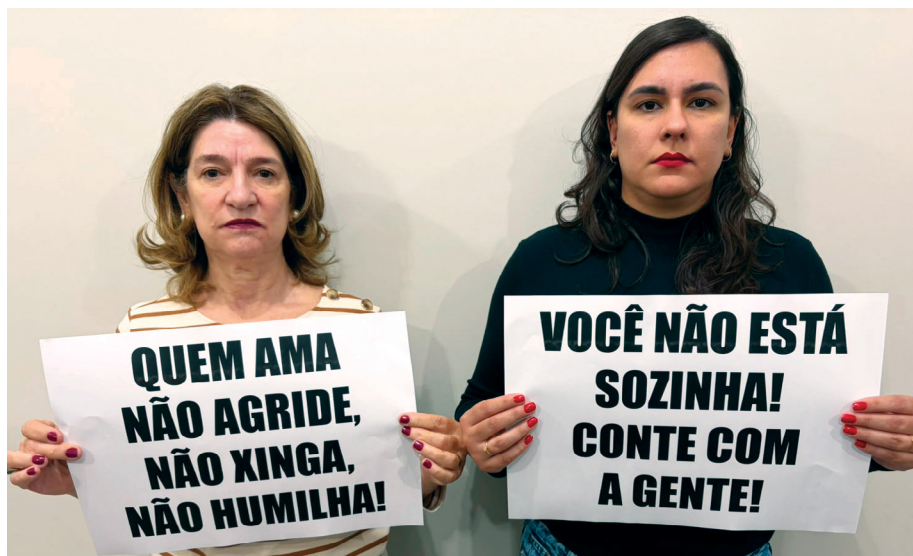
Todos os dias, casos de violência doméstica ganham destaque em jornais, revistas, televisão e nas redes sociais. Infelizmente, essa realidade também atingiu, nesta semana, uma bancária da base. Após ser socorrida, a vítima entrou em contato com o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** em busca de apoio.

Para preservar sua segurança e privacidade, seu nome, o banco onde trabalha e a cidade em que atua serão mantidos em sigilo. As primeiras atitudes do **Sindicato** foram ouvir o relato da vítima, acolhê-la e orientá-la a buscar um ambiente seguro, longe do agressor. Esse primeiro momento é crucial para que a vítima compreenda que não tem culpa pelo que sofreu e não precisa ter receio de relatar a situação, nem medo de julgamentos.

A bancária já se encontra em um local protegido e seguirá sendo acompanhada de perto pela entidade, com suporte do departamento jurídico e apoio psicológico. Após negociação do **Sindicato** com o banco empregador, ela foi transferida de cidade, teve as férias antecipadas e começará atuar em novo local no dia 15 de junho.

Garantias previstas na CCT

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária inclui um conjunto de medidas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher. São oito cláusulas



que reforçam o repúdio à violência, garantem acesso à informação e estabelecem mecanismos de apoio às trabalhadoras em situação de risco.

Entre os principais direitos, destacam-se:

- Transferência, oferta de linha de crédito/financiamento (Cláusula 120): a empregada vítima de violência doméstica poderá solicitar, realocação para outra dependência, sendo garantido o sigilo de informações sobre a transferência.
- Canal de apoio (Cláusula 119): o banco disponibilizará canal de apoio para tratar de questões relacionadas à violência contra a mulher, cuja função será o acolhimento da bancária que se sentir ameaçada, ou que for vítima de violência doméstica e familiar, por equipe devidamente orientada para este fim, assegurada a confidencialidade.
- Flexibilização de horários (Cláusula 121): o banco poderá oferecer possibilidade de alternância de horários de entrada e saída do expediente, a fim de que o agressor não tenha conhecimento sobre sua rotina. O **Sindicato** está à disposição para orientar e intermediar o cumprimento desses direitos junto aos bancos. Entre em contato com o nosso departamento jurídico: (14) 99867-9635.

Tipos de violência doméstica

- Violência física: qualquer agressão ao corpo, como empurrar, segurar, chacoalhar ou arremessar objetos — mesmo sem deixar marcas.
- Violência sexual: não se limita ao estupro; inclui forçar relações, impedir uso de contraceptivos, obrigar gravidez, aborto ou casamento, ou qualquer ato sexual sem consentimento.

- Violência psicológica: envolve humilhações, ameaças, manipulação e isolamento, levando a vítima a duvidar de si mesma e perder autoestima.
- Violência moral: ocorre quando o agressor ataca a reputação da vítima com mentiras, acusações ou exposição, tentando culpá-la pela situação.
- Violência patrimonial: envolve controle ou destruição de bens e recursos, como dinheiro, documentos ou objetos, além de dívidas ou abandono financeiro.

Medida protetiva

Mulheres em situação de violência doméstica têm o direito de solicitar medidas protetivas contra seus agressores. Veja como proceder:

- Procure a Delegacia da Mulher ou a delegacia de polícia mais próxima e relate a violência sofrida com o máximo de detalhes possível.
- Em seguida, solicite as medidas protetivas.
- A autoridade policial registrará o pedido e o encaminhará ao juiz, que deverá analisá-lo no prazo de até 48 horas.
- Entre as principais medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, estão:
- Afastamento do agressor do lar ou local de convivência;
- Proibição de aproximação da vítima, familiares e testemunhas, com limite mínimo de distância;
- Proibição de contato por qualquer meio (telefone, mensagens, redes sociais);
- Proibição de frequentar determinados lugares para proteger a vítima;
- Suspensão ou restrição do porte de armas;
- Restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores;
- Obrigação de prestar alimentos (pensão) provisórios.

O **Sindicato** reitera que está à disposição das bancárias que estiverem passando por situações de violência doméstica, oferecendo acolhimento, orientação e suporte. Se você ou alguém que você conhece estiver em situação de risco, procure ajuda. Além do **Sindicato**, é possível acionar a Central de Atendimento à Mulher pelo telefone 180, disponível 24 horas por dia, de forma gratuita e confidencial.

Denunciar é um passo fundamental para interromper a violência e preservar vidas. O silêncio protege o agressor, a informação e o apoio salvam.



Ciclo de violência

O ciclo da violência doméstica ocorre de forma repetitiva e é dividido em três fases principais, segundo o Instituto Maria da Penha:

- **Aumento da tensão** – O agressor apresenta irritação, raiva e comportamentos agressivos por motivos pequenos. Pode haver humilhações, ameaças e destruição de objetos. A vítima tenta evitar conflitos, acalmar o agressor e muitas vezes se culpa ou nega a situação. Sentimentos comuns: medo, ansiedade, tristeza, angústia. Essa fase pode durar muito tempo e tende a se intensificar.
- **Ato de violência** – O agressor perde o controle e ocorre a agressão (física, psicológica, moral, verbal ou patrimonial). A vítima pode sentir medo intenso, confusão, vergonha e até paralisia diante da situação. Podem surgir consequências como insônia, ansiedade e sofrimento psicológico severo. Nesse momento, a vítima pode buscar ajuda, se afastar ou denunciar.
- **Arrependimento e comportamento carinhoso** (“lua de mel”) – O agressor demonstra arrependimento e promete mudar. Torna-se carinhoso para reconquistar a vítima. A vítima se sente confusa, esperançosa e pressionada a manter o relacionamento. Esse período de aparente tranquilidade reforça a dependência emocional. Com o tempo, a tensão retorna e o ciclo recomeça.

CONTE COM A GENTE:

Atendimento psicológico - Agendamentos pelo telefone: (14) 99868-5897
Atendimento jurídico - Informações pelo telefone: (14) 99868-4631

Mais lucro, menos empregos: Itaú anuncia fechamento da agência de Agudos

O Itaú atingiu mais um feito! Apenas no primeiro trimestre de 2026, o banco teve lucro líquido gerencial de R\$ 12,282 bilhões, alta de 10,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deveria ser motivo de comemoração, certo? Errado! Mesmo com tamanha lucratividade, o banco não para de fechar unidades por todo o país e de demitir os trabalhadores que tanto auxiliaram a instituição para atingir tal lucro.

A agência do Itaú em Agudos será encerrada em 29 de junho. A gerente geral, com mais de 20 anos de banco, foi demitida injustamente, sem qualquer justificativa. Os demais funcionários serão transferidos, junto com os clientes, para a já lotada agência 0075, em Bauru.

O banco também fechou 360 agências físicas no Brasil em doze meses, enquanto o número de clientes cresceu 1,678 milhão, totalizando 100,9 milhões ao final de março de 2026. O resultado é uma sobrecarga de trabalho jamais

vista antes, com agências, como a de Bauru, registrando dias em que a fila para atendimento ultrapassa duas horas.

“Os funcionários do Itaú nunca estiveram tão adoecidos e estressados”, afirma Roberval Pereira, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. De acordo com o relatório do próprio banco, o lucro do primeiro trimestre se deu devido ao crescimento de 4,5% da margem financeira com clientes, em razão do maior mix de produtos. O que o relatório não diz é que os bancários convivem diariamente com cobranças pelo atingimento de metas abusivas, ameaças e até insinuações para a venda de produtos sem autorização dos clientes.

A desvalorização dos funcionários fica ainda mais evidente quando a holding corta mais de 4 mil postos de trabalho em doze meses, sendo 1.034 vagas apenas no trimestre. Ou seja, além do assédio e das ameaças, a convivência com o medo das demissões virou regra no Itaú. Inaceitável



Em 2023, o Sindicato realizou um ato temático no Itaú de Agudos contra a demissão de uma bancária que foi desligada imotivadamente, após 9 anos de instituição. A manifestação teve como mote “Halloween Itaú: Onde seus pesadelos se tornam realidade!” e chamou a atenção de toda população.

Sindicato move ação coletiva para garantir pagamento da verba porte de unidade a assistentes de atendimento e varejo da CEF

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** e Região ajuizou ação civil pública com o objetivo de garantir que a Caixa Econômica Federal efetue o pagamento da verba “porte de unidade” aos empregados que exercem as funções de assistente de atendimento e negócios e assistente de varejo (antigos assistentes de unidade de negócio).

De acordo com o normativo interno de remuneração da Caixa, a rubrica tem valor definido conforme o porte da unidade de lotação do empregado, classificado em seis níveis: do 1 (maior) ao 6 (menor). Atualmente, o pagamento é destinado a superintendentes, gerentes gerais, gerentes de carteira Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ), além de gerentes negociais. Ficam de fora apenas os gerentes administrativos (função não comercial) e os trabalhadores de apoio, como supervisores de canais e atendimento, tesoureiros, assistentes, avaliadores de penhor, caixas e secretários.

Embora desempenhem papel essencial nas atividades negociais da instituição, os assistentes de agência foram excluídos do recebimento da verba, ao contrário dos gerentes comerciais que atuam na mesma unidade. Para o **Sindicato**, essa distinção fere o princípio da isonomia e configura tratamento discriminatório.

“O que se percebe é que a Caixa discriminou os assistentes frente aos gerentes comerciais no suposto de tratar-se de função ‘inferior’ ou ‘menos importante’, colidindo frontalmente com o princípio da proibição de discriminação do art. 7º XXXII da CF/88, em infeliz exemplo que tolhe a eficácia horizontal do direito fundamental ao tratamento igualitário entre os empregados de uma mesma unidade, que, sob determinado aspecto, desempenham funções similares”, argumenta a entidade na ação.

O **Sindicato** ressalta ainda que não pede equiparação salarial entre assistentes e gerentes. No entanto, afirma que não é justo excluir esses trabalhadores de uma parcela remuneratória, já que atuam na mesma agência e também lidam com atividades negociais, independentemente de a função ser considerada menos complexa ou mais burocrática.

Assim, requer que o banco pague a verba correspondente a 37,27% do valor previsto na tabela de porte para os gerentes de carteira PF, respeitando o nível (de 1 a 6)

da unidade de lotação em cada período. O pedido inclui ainda a atualização automática da parcela conforme os reajustes aplicados às tabelas da Caixa, além de juros legais e reflexos nas demais verbas salariais, sem prejuízo dos reajustes salariais da categoria.

Para mais informações sobre a ação coletiva, o departamento jurídico do **Sindicato** está disponível pelo telefone (14) 99867-8667.

*O **Sindicato** ressalta ainda que não pede equiparação salarial entre assistentes e gerentes. No entanto, afirma que não é justo excluir esses trabalhadores de uma parcela remuneratória, já que atuam na mesma agência e também lidam com atividades negociais, independentemente de a função ser considerada menos complexa ou mais burocrática.*



Seus direitos merecem proteção.
Conte com a competência e a dedicação dos nossos advogados!

AGENDE UM ATENDIMENTO:
14 99867-9635

Sindicato realiza o 1º Arraiá dos Bancários no dia 26 de junho. Convites são limitados!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promove, no próximo 26 de junho, a partir das 19h, o 1º Arraiá dos Bancários, uma grande festa junina preparada especialmente para a categoria e seus familiares.

O evento contará com uma programação repleta de atrações para todas as idades. Entre os destaques estão o bingo com prêmios especiais, brincadeiras típicas, recreação infantil e uma variedade de comidas e bebidas tradicionais das festas juninas.

Os participantes poderão aproveitar gratuitamente pastel, cachorro-quente, pipoca, quentão e vinho quente. Já as bebidas como refrigerante, cerveja e suco serão comercializadas à parte.

Para as crianças, haverá uma área de recreação com pula-pula, piscina de bolinhas, pintura facial, boca de palhaço, jogo de argolas, dança das cadeiras, tomba-lata, corrida do saco e pula-corda, garantindo diversão durante toda a noite.



Convites

Os convites são limitados, pessoais e intransferíveis, e não haverá reserva antecipada. A retirada poderá ser feita a partir do dia 8 de junho, na sede do **Sindicato**, localizada na Rua Marcondes Salgado, 4-44, Bauru.

Cada bancário sindicalizado terá direito a um acompanhante. Crianças de até 10 anos não pagam. Já para os não sindicalizados e para os convidados dos bancários, o convite individual tem um custo de R\$ 30.



A contagem regressiva acabou: Campeonato de Futsal começa dia 20

A bola vai rolar no próximo dia 20 de junho para a primeira rodada do tradicional Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. A competição promete movimentar a categoria com muita integração, espírito esportivo e disputas emocionantes dentro de quadra.

Ao todo, sete equipes confirmaram participação nesta edição do torneio: Galácticos Beer, Atlético Oeste, Bicuda United, Quinta-Feira, Presença FC, Monster FC e Dividendos.

As partidas serão realizadas sempre aos sábados, no período da manhã, na quadra do **Sindicato**, proporcionando um espaço de confraternização entre os bancários e seus convidados, além de incentivar a prática esportiva e a qualidade de vida.

Veja ao lado os confrontos da rodada de abertura!

O **Sindicato** convida todos os bancários, familiares e amigos a prestigiarem a competição e torcerem pelas equipes participantes.

1ª Rodada

20/06 ÀS 9H	
SE ENFRENTAM	
BICUDA UNITED	VS DIVIDENDOS
20/06 ÀS 10H	
SE ENFRENTAM	
ATLÉTICO OESTE	VS MONSTER FC
20/06 ÀS 11H	
SE ENFRENTAM	
GALÁCTICOS	VS PRESEÇA FC